



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 10 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1165

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Edital de Convocação Nº 003/2016** - Concurso Público Para Provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa - Convocação dos Candidatos Aprovados para Avaliação Médica e para Entrega dos Documentos para Nomeação e Posse

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, através do Decreto nº 342, de 28 de maio de 2015, convoca os **CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem nos locais, datas e horários adiante especificados, para submeterem-se a avaliação médica e procederem a entrega de documentos para nomeação e posse, na forma a seguir.

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. O candidato convocado no Anexo I deste Edital deverá submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. O candidato deverá comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, para se submeter à avaliação médica no dia **21/06/2016** das **08h00min às 08h30min**, conforme agendamento realizado, munidos dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

1.1.1. O candidato convocado deverá solicitar agendamento da consulta clínica através de correspondência eletrônica remetida exclusivamente para o e-mail concurso03.2015@amargosa.ba.gov.br, informando nome completo, número de inscrição e o cargo. O agendamento será efetuado por ordem cronológica do recebimento das mensagens remetidas pelos candidatos convocados.

1.1.2. O Candidato será comunicado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis sobre o horário de sua avaliação médica, salvo se remeter a mensagem após o horário de expediente e/ou fim de semana, quando o horário será contado a partir do primeiro minuto de expediente do dia útil subsequente ao envio da solicitação de agendamento.

1.1.3. Caso o candidato não receba a mensagem no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, deverá entrar em contato através do telefone (75) 3634-3977, ramal 216 para confirmar o seu agendamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

1.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica.

1.3. Na avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, em data e horário, previamente, agendados para submeter-se a avaliação clínica da Junta Médica do Município, apresentando-se todos os Exames Complementares a seguir discriminados:

- a) **Exames Laboratoriais:** (Hemograma Completo, Glicose, Colesterol e Triglicerídeos)
- b) **Eletrocardiograma** (com Laudo)
- c) **Raios-X de Tórax** (com Laudo)
- d) **Acuidade visual**
- e) **Audiometria**

1.4. Os Exames Complementares deverão ser providenciados à expensas dos Candidatos.

1.4.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.4.2. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.4.3. Em todos os exames deverá constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.5. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será nomeado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será nomeado**.

1.6. Após a avaliação clínica do candidato, será emitido atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo (Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá ser entregue junto com a documentação citada no Item 2.1 deste Edital.

1.7. No caso do candidato aprovado como portador de deficiência, a Junta Médica emitirá resultado, confirmando a compatibilidade desta deficiência física com as atribuições do cargo.

1.7.1. Caso a deficiência da qual é portador seja considerada, pela avaliação médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, o candidato será considerado **inapto** para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será empossado.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

1.7.2. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, no dia **21/06/2016**, no horário das **10h00min às 11h00min**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para Posse no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

2.1. Os candidatos deverão apresentar para posse os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Cargo Público na qual foi inscrito, bem como dos Títulos de que dispuser para arquivo;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Declaração de Bens, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;;
- i) Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- j) Original e cópia de comprovante de residência;
- k) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- l) Original e cópia da Carteira de vacinação atualizada;
- m) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de que trata o Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006, exclusivamente para os Candidatos ao Cargo de Agente de Combate às Endemias.
- n) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- o) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio.
- p) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública ou, que exerce, mas que o exercício se trata de exceção prevista em na Lei.

2.2.1. O candidato que, na data da nomeação e, posse, conforme for o caso, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido Cargo Público.

2.3. Os documentos referidos no item 2.1. deste Edital poderão ser entregues por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Secretaria de Administração, Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos no ato do protocolo.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2.1. deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

2.5. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos no item 2.1. deste Edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.

2.6. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será dado posse ao candidato, em ato solene previamente convocado, mediante Edital específico.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal, conjuntamente com a Comissão para efetivação do concurso público, nomeada pelo Decreto nº. 327, de 16 de março de 2015.

Amargosa-BA, 10 de junho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA ENTREGA
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

CARGO: Odontólogo CÓDIGO DO CARGO: 049 CARGA HORÁRIA: 40h semanais					
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FORMA DE INGRESSO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
224398	CAMILA SANTOS JESUS	049	AC	Classificado	8